



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035  
FL. Nº 615  
CONT. Nº 060-12-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, VISANDO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS NOVOS E DE SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL), DAS RESPECTIVAS MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA E DO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO E GESTÃO DO SERVIÇO CONTRATADO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 12 dias do mês de agosto de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador da CI/RG nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Comercial, **LOURENÇO FREGONESE**, portador da CI/RG nº 1.262.936-0/SSP/PR e CPF/MF nº 403.358.449-87, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 14.094.627-3 (Protocolo principal nº 11.411.920-2), assina com **INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, estabelecida na Rua Jaguaraíva, 49 – Bairro: Alphaville Graciosa – Fone: 41-3013-4444 Pinhais – Paraná-inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.095.582/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo **JOÃO CARLOS COELHO MORENO**, portador do RG nº. 1.995.422/SSP-PR. e CPF sob nº.552.549.939-87, o presente termo aditivo contratual, sujeito às Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2012, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2016, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 13 de agosto de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:** - A APPA pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância de R\$ 36.240,00 (trinta e seis mil duzentos e quarenta

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035  
FL. Nº 616  
CONT. Nº 060-12-01

reais), conforme condições previstas no contrato originário.

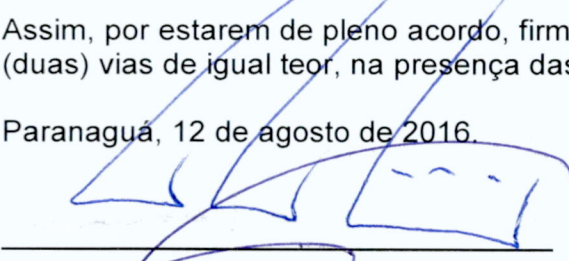
**CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS:** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da APPA, sob a Classificação Financeira: Órgão/Unidade: 77.81 e Conta Financeira nº 333945– Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Cópias e Reproduções de documentos.

**CLÁUSULA QUARTA:** - A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato em razão de sua necessidade e conveniência, sem qualquer ônus, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUINTA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo”.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

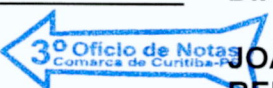
Paranaguá, 12 de agosto de 2016.

  
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

  
LOURENÇO FREGONESE  
DIRETOR COMERCIAL DA APPA

  
JACQUELINE ANDREA WENDPAP  
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

  
JOÃO CARLOS COELHO MORENO  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA  
RG: 5.090.094-0

TESTEMUNHA  
RG: 1.554.369-8 PR.

**3º Tabelionato de Notas** Tel.: (41) 3333-4444 - Fax: (41) 3333-8036  
contato@3tabelionatodenotas.or.br

ANDERSON KLETTEMBERG - Tabelião - Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2276 - Curitiba - PR - CEP: 80235-110

Selo Digital: m7JZZ . YAaP . VVFCa - 8Rf6N . uLCpo  
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[EXn1P8y0] - JOÃO CARLOS COELHO MORENO.

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade  
Curitiba, 26 de Agosto de 2016.  
004 - MARIA HELENA S.A. DOS SANTOS, ESCRIVENTE

Valide o selo em <http://www.rnp.gov.br>

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
Andersson KletteMBERG  
Tabelião de Notas  
Sob o nº de Matrícula nº 10989/2010  
3º Ofício de Notas  
Comarca de Curitiba-PR